



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

OF. GAB.: 050/2026

Assunto: Voto de pesar pelo falecimento de Delano Santos Câmara, juiz aposentado.

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas nos termos do Art. 172, XII; Art. 225, II; e Art. 230, da Resolução nº 2060 de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), requer o registro em ata o VOTO DE PESAR pelo falecimento de Delano Santos Câmara, ocorrido no dia 21 de março de 2026, aos 79 anos.

Natural de Vitória, Delano Santos Câmara construiu uma trajetória respeitada no Direito capixaba, com relevante atuação na magistratura. Exerceu o cargo de juiz de Direito entre 1977 e 1990, tendo posteriormente atuado como juiz federal entre 1990 e 1995. Sua carreira foi marcada pelo compromisso com a Justiça e pela contribuição significativa à área jurídica no Estado.

Além da magistratura, também se dedicou à advocacia e à literatura, sendo autor do romance “O Resto” e cronista, registrando aspectos da vida e da cultura capixaba, deixando um legado que ultrapassa o campo jurídico.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e a todos que conviveram com Delano e foram impactados por sua trajetória pessoal e profissional.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda o descanso eterno e conforto o coração de todos que sofrem com sua partida.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 23 de março de 2026.

**Aylton Dadalto**  
Vereador - Republicanos

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003000370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 23/03/2026 07:59

Checksum: **6ABE620A800B05B496616C76059A69F59793C7FCA7E6E9085FBB070548E89C0D**